



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 182/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

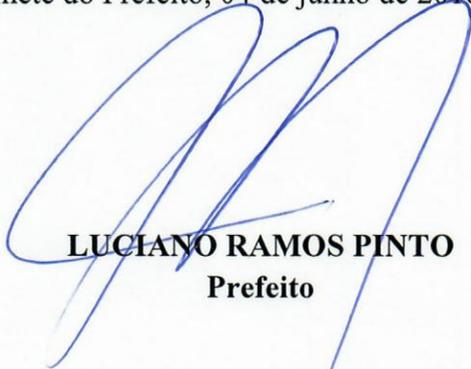
Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Livia Gonçalves Leal**, matrícula **040171154**, **Nádia Maria Pinto de Oliveira**, matrícula **40000816** e **Maria de Fátima Monteiro Ribeiro**, matrícula **40000852**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 063/2018, celebrado entre o **MUNICIPAL DE CORDEIRO** e a empresa **HOSPITAL DE CANTAGALO**, CNPJ nº 29.236.841/0001-63, que tem por objeto executar **INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS (adulto e pediatra), PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, SALA DE ESTABILIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR**, considerando o Processo 1900.172.2018 (Concorrência Pública nº 005/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br